



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Sr. Saulo dos Santos Deambrozi, Secretário Municipal de Obras de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

**Redutor de Velocidade na Avenida Brasil N° 3357, bairro Santa Helena.**

**JUSTIFICATIVA**

Enviamos a mesma por solicitação dos munícipes. A medida busca coibir excesso de velocidade e acidentes na via.

**Sala das Sessões  
Em, 24 de outubro de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO  
Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em **24/10/2024 12:48**

Checksum: **7308E5A22C5DE6FFDD576BFE3FBEAF17215FE8DCBEA2C08D2200212CDE7B3246**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.